



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1004

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- Decreto Nº 1864/2021, de 01 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 1865/2021, de 01 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 1866/2021, de 01 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 1869/2021, de 01 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 1870/2021, de 01 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 1871/2021, de 01 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 1872/2021, de 01 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 1873/2021, de 01 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 1874/2021, de 01 de Fevereiro de 2021.
- Decreto Nº 1875/2021, de 01 de Fevereiro de 2021.
- Despacho de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2021 Processo Administrativo N.º 056/2021 – Empresa: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1864/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **ErasmO Oliveira**, para o cargo de **Secretário Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ErasmO Oliveira**, portador do RG n.º 38.669.938-0 SSP/SP, para o cargo de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1865/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Alex da Silva Sousa, para o cargo de Encarregado de Sistema de Abastecimento de Água, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Alex da Silva Sousa**, portador do RG n.º 39.774.425-0 SSP/SP, para o cargo de **Encarregado de Sistema de Abastecimento de Água**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1866/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Elcinei Matos Santana**, para o cargo de **Encarregado de Sistema de Abastecimento de Água**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes**.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Elcinei Matos Santana**, portador do RG n.º 53.875.853 SSP/SP, para o cargo de **Encarregado de Sistema de Abastecimento de Água**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1869/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Cristiana Pereira dos Santos**, para o cargo de **Secretária Escolar Médio Porte**, lotada no Grupo Escolar **Elísio Paiva**.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cristiana Pereira dos Santos**, portadora do RG n.º 09.125.138-96 SSP/BA, para o cargo de **Secretária Escolar Médio Porte**, lotada no Grupo Escolar **Elísio Paiva**.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1870/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) em toda extensão territorial do Município de Boninal – Estado da Bahia”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BONINAL – BAHIA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas restritivas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO que os últimos boletins de resultados do novo coronavírus evidenciam alto índice de infectados,

DECRETA:

Art. 1º - Permanecem suspensos em toda circunscrição do Município de Boninal - Bahia, no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2021 e 15 de fevereiro de 2021, os eventos e atividades com a presença de público superior a 30 (trinta) pessoas, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos, religiosos, cerimônias de casamento, circos, eventos, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica;

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Parágrafo único - Continua suspensa a realização de shows, festas públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, durante o período disposto no caput deste artigo.

Art. 2º - Continua permitida a realização de feiras livres aos sábados no Centro de Abastecimento, desde que mantido o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os quiosques/barracas.

Parágrafo único – Somente poderão comercializar produtos nas feiras livres, os feirantes residentes no Município de Boninal.

Art. 3º - Permanece obrigatório o uso de máscara facial nas vias públicas, praças e estabelecimentos públicos e privados.

Art. 4º - Todos os estabelecimentos comerciais, religiosos e afins ficam **obrigados** a controlar o fluxo de pessoas no interior do estabelecimento, devendo todos, sem exceção, disponibilizar máscaras de proteção e álcool gel aos seus servidores e a quem entrar no estabelecimento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1871/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Arineide Rosa da Rocha Matos, para o cargo de Secretária Escolar Pequeno Porte, lotada na Creche Escola Maria Alaíde (CEMA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Arineide Rosa da Rocha Matos, portadora do RG n.º 23.257.93 SSP/BA, para o cargo de Secretária Escolar Pequeno Porte, lotada na Creche Escola Maria Alaíde (CEMA).

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1872/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Lucimar Antonia Rocha dos Anjos**, para o cargo de **Vice-Diretora**, lotada no Grupo Escolar Elísio Paiva.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lucimar Antonia Rocha dos Anjos**, portadora do RG n.º 08.399.327-40 SSP/BA, para o cargo de **Vice-Diretora**, lotada no Grupo Escolar Elísio Paiva.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1873/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração de **João Ferreira da Silva**, do cargo de Coordenador de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **João Ferreira da Silva**, portador do RG n.º 09.744.218-63 SSP/BA, do cargo de Coordenador de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1874/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Maria José Rocha de Souza**, para o cargo de Secretária Escolar Médio Porte, lotada no Centro Educacional de Boninal.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Maria José Rocha de Souza**, portadora do RG n.º 58.482.028-8 SSP/SP, para o cargo de Secretária Escolar Médio Porte, lotada no Centro Educacional de Boninal.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1875/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Elivan Souza Xavier**, para o cargo de Vice-Diretora Escolar, lotada no Centro Educacional de Boninal.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Elivan Souza Xavier**, portadora do RG n.º 0671010204 SSP/BA, para o cargo de Vice-Diretora Escolar, lotada no Centro Educacional de Boninal.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TENCOLOGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Basílio Vicente de Castro, nº 111, Sala 1004, 10º Andar, Condomínio Eurobusiness Cd CMRL, Bairro Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-526, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 e Inscrição Municipal sob o nº 17.01.516.150-5, objetivando a contratação de empresa especializada na disponibilização de licença de uso de software do Sistema de Banco de Preços para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da mesma.

Boninal (BA), 01 de fevereiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

---Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V9+43RTKBKKV/NXS3YYBOA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.